

*Amora  
Muniz*



ESTADO DA PARAIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**GABINETE DO INTERVENTOR**

LEI Nº 86

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, anula parcialmente dotações orçamentárias e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, às Unidades Orçamentárias abaixo indicadas, um Crédito Suplementar de Cr\$ 154.506,46(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

**1. GABINETE DO PREFEITO**

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1.- Comunicações e Transportes...5.000,00

3.1.3.2 - Publicações, divulgações, etc 3.000,00

Soma..... 8.000,00

**2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

4.3.7.1 - S.M.E.R.....28.179,97

ARQUIVE-SE  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1971  
Secretaria

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	-	<u>3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIOS</u>	
3.1.1.0	-	<u>3.1.1.0 - PESSOAL</u>	
3.1.1.1	-	3.1.1.1 - Pessoal Civil	15.466,39
01.00	-	01.00 - Venc. e Vantagens Fixas	
01.04	-	01.04 - Gratificação de função ....	80,00
01.05	-	01.05 - Gratificação Adicional ....	17,00
01.08	-	01.08 - Salário de contratados ....	1.208,00
01.09	-	01.09 - 13º mês de salário .....	5.000,00
02.00	-	02.00 - Despesas variáveis .....	
02.01	-	02.01 - Grat. p/sv. extraordinários	632,78
02.03	-	02.03 - Diárias .....	300,00
3.1.3.0	-	<u>3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
3.1.3.10	-	3.1.3.10 - Serviços diversos .....	500,00
3.2.0.0	-	<u>3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.3.0	-	<u>3.2.3.0 - TRANSE. DE AEST. E SOCIAL</u>	
3.2.3.3	-	<u>3.2.3.3 - Salário-Família</u>	
01.03	-	01.03 - Pessoal Civil .....	2,00
		<b>S o m a .....</b>	<b>7.741,16</b>

4. SECRETARIA DA FAZENDA

3.0.0.0	-	<u>3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0	-	<u>3.1.1.0 - PESSOAL</u>	
3.1.1.1	-	3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00	-	01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	
01.04	-	01.04 - Gratificação de função .....	33,15
01.08	-	01.08 - Salário de contratados .....	10.000,00
01.09	-	01.09 - 13º mês de salário .....	4.000,00
02.00	-	02.00 - Despesas variáveis .....	
02.07	-	02.07 - Grat. de produção e produtivi dade .....	11800,00
3.1.3.0	-	<u>3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
3.1.3.1	-	3.1.3.1 - Comunicações e transportes..	1.000,00
3.1.3.10	-	3.1.3.10 - Serviços Diversos .....	1.200,00
		<b>S o m a .....</b>	<b>18.033,15</b>



ESTADO DA PARAIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e Vant.Fixas	
01.01 - Vencimentos .....	15.466,99
01.05 - Grat.adicional p/tempo de servi	
ço .....	1.115,00
01.08 - Salário de contratados .....	25.000,00
01.09 - 13º mês de salário .....	7.000,00
02.00 - Despesas Variáveis	
02.01 - Grat. p/serviços extraordinários	1.500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.0 - Serviços diversos .....	3.000,00
S o m a .....	<u>53.071,99</u>

**6. SECRETARIA DE SAÚDE**

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e Vant.Fixas	
01.08 - Salário de contratados.....	13.000,00
02.00 - Despesas Variáveis	
02.01 - Grat. p/serviços extraordinários	1.800,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.8 - Gêneros de alimentação.....	3.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.10- Serviços Diversos.....	800,00
S o m a .....	<u>18.600,00</u>

ARQUIVADO  
 Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Secretária



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**7. SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	150,00
01.00	-	Vencimentos e Vant.Fixas	
01.01	-	Vencimentos .....	647,00
01.05	-	Grat.adicional p/tempo de serviço	10,00
S o m a .....			<u>657,00</u>

**8. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
01.00	-	Vencimentos e Vant.Fixas	
01.05	-	Grat.adicional p/tempo de serviço	32,00
01.08	-	Salário de contratados .....	3.000,00
01.09	-	13º mês de salário .....	10.000,00
02.00	-	Despesas Variáveis	
02.01	-	Grat.p/serviço extraordinário ...	<u>2.700,00</u>
S o m a .....			<u>15.732,00</u>

**9. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	Vencimentos e Vant.Fixas	
02.00	-	Despesas Variáveis	
02.01.	-	Grat.p/serviços extraordinários	200,00
3.1.3.0	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.10	-	Serviços diversos.....	<u>500,00</u>
S o m a .....			<u>700,00</u>

ARQUIVADO  
 Em \_\_\_\_\_ de 10\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

10. SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
01.00	-	Vencimentos e Vant.Fixas....	
01.01	-	Vencimentos .....	150,00
3.1.3.0	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.4.0	-	ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.6	-	Festividades e atividades cul	
		turais .....	3.500,00
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-	TRANSF.DE ASST.E PREV.SOCIAL	
3.2.3.2	-	Pensionistas	
03.00	-	Outras pensões.....	141,19
		<b>S o m a</b> .....	<b>3.791,19</b>
		<b>TOTAL</b> .....	<b>154.506,46</b>

*M*

2. SECRETARIA DE MANUTENÇÃO

1.0.0.0	-	DESPEAS DE CAPITAL	
1.1.0.0	-	DEPRECIACIONES	
1.1.4.0	-	CAPITAL PERMANENTE	
1.1.4.1	-	Material Bibliográfico...	270,00
1.1.4.6	-	Edifício, máquina, etc....	298,00
1.1.4.7	-	Equipamentos de exp., consi-	
		das etc.....	60,00
		<b>S o m a</b> .....	<b>3.318,10</b>

ARQUIV. 88

de 10

Secretaria



ESTADO DA PARAIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da amulação parcial de dotações orçamentárias consignadas às Unidades a seguir indicadas:

**1. GABINETE DO PREFEITO**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantes ..... 2.000,00

3.1.2.4 - Peças e acessórios ..... 500,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.7 - Cons.e adaptação de bens de capital ..... 88,05

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - TRANSF.DE ASST.E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3.2.3.3 - Salário-Família

01.00 - Pessoal civil ..... 88,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.1 - Material bibliográfico... 270,00

4.1.4.4 - Móveis, máquinas, etc.... 298,05

4.1.4.7 - Utensílios de copa, cozinha etc..... 68,00

**S o m a ..... 3.312,10**

**2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vant.Fixas.

01.01 - Vencimentos ..... 1.240,50



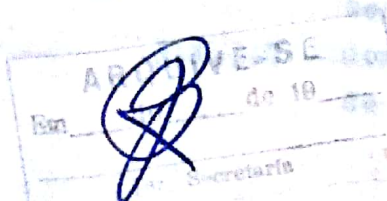
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	20.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.500,00
3.1.3.5 - Serviços técnicos.....	237,52
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	1.000,00
3.1.4.3 - Seleção e aperfeiçoamento de pessoal.....	350,00
3.1.4.7 - Bolsas de trabalho .....	2.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - TRANSF.DE ASST.E PREV.SOCIAL..	
3.2.3.1 - Inativos	830,00
01.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Proventos .....	3.500,00
01.03 - Novas aposentadorias .....	1.000,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	900,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	4.000,00
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2 - Execução .....	9.583,03
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos	12.169,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.4 - Móveis, máquinas, etc.....	871,35
S o m a .....	<u>29.710,90</u>

4. SECRETARIA DA FAZENDA

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	2.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	700,00
3.1.1.0 - PESSOAL	1.300,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.000,00
01.00 - Vencimentos e Vant.Fixas ...	
01.01 - Vencimentos .....	1.400,00
02.00 - Despesas Variáveis	
02.01 - Grat.p/serviços extraordiná- rios .....	1.000,00





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.1 - Material de expediente.....	20.000,00
3.1.2.2 - Material de limpeza .....	500,00
3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantes..	1.678,33
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.11- Outros serviços contratuais...	2.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.4 - Indenizações e restituições...	5.024,03
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - TRANSF.DE ASST.E PREV.SOCIAL..	
3.2.3.3 - Salário-Família	
01.00 - Pessoal civil .....	830,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.1 - Material bibliográfico .....	500,00
4.1.4.4 - Móveis, máquinas, etc. ....	4.000,00
S o m a .....	<u>36.932,36</u>

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.2 - Material de limpeza .....	700,00
3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantes..	1.000,00
3.1.2.4 - Peças e acessórios .....	2.000,00
3.1.2.5 - Produtos de laboratório .....	754,30
3.1.2.6 - Vestuários e uniformes .....	32,00
3.1.2.7 - Matérias primas .....	1.200,00
3.1.2.10- Merenda escolar .....	3.000,00
3.1.2.11- Materiais p/instalações elétri cas .....	1.500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2 - Publicações e divulgações.....	118,50
3.1.3.3 - Locação de imóveis e equipamen tos .....	1.340,00
3.1.3.7 - Conservação e adaptação de bens de capital .....	5.000,00

ARQUIVE-SE  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

3.1.4.0	-	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
3.1.4.6	-	Festividades e atividades cul- turais .....	40,10
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-	TRANSF.DE ASST.E PREV.SOCIAL.	
3.2.3.3	-	SALÁRIO-FAMÍLIA	
01.00	-	Pessoal civil.....	1.500,00
3.2.7.0	-	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS	
3.2.7.5	-	PESSOAS	
04.00	-	Indenizações trabalhistas ...	8.000,00
4.0.0.0	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2	-	Execução .....	5.050,01
4.1.3.0	-	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.4	-	Diversos.....	250,00
4.1.4.0	-	MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.1	-	Material bibliográfico.....	388,00
4.1.4.3	-	Material artístico .....	1.500,00
4.1.4.4	-	Móveis, máquinas, etc. ....	1,52
4.1.4.7	-	Utensílios de copa, cozinha..	229,00
		<b>S o m a .....</b>	<b>33.603,43</b>

6. SECRETARIA DE SAÚDE

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	Pessoal civil	
01.00	-	Vencimentos e Vant.Fixas	
01.05	-	Gratificação adicional.....	340,00
3.1.2.0	-	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.2	-	Material de limpeza .....	2.000,00
3.1.2.3	-	Combustíveis e lubrificantes.	4.000,00
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-	TRANSF.DE ASST.E PREV.SOCIAL	
3.2.3.3	-	Salário-Família	
01.00	-	Pessoal civil .....	370,00
		<b>S o m a .....</b>	<b>6.710,00</b>

*Handwritten signature*

ARQUIVO - SE  
de 18  
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

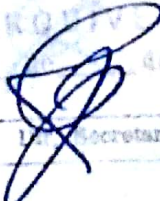
**7. SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal civil	3.000,00
02.00 - Despesas variáveis	1.500,00
02.01 - Grat.p/serviços extraordinários	1.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantes...	1.000,00
3.1.2.4 - Peças e acessórios .....	500,00
3.1.2.9 - Sementes e mudas .....	570,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2 - Publicações, divulgações, etc..	20,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	5.599,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.2 - Ferramentas e utensílios .....	1.000,00
<b>S o m a .....</b>	<b>4.090,00</b>

**8. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantes...	5.000,00
3.1.2.6 - Vestuários e uniformes .....	710,85
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.10- Serviços diversos.....	8.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - TRANSF.DE ASST.E PREV.SOCIAL	
3.2.3.3 - Salário-Família	
01.00 - Pessoal civil.....	350,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2 - Execução .....	10.000,00
<b>S o m a .....</b>	<b>24.060,85</b>

SECRETARIA  
 DE AGRICULTURA  
 DE CAMPINA GRANDE  
 Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

9. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantes.....	3.000,00
3.1.2.4 - Peças e acessórios .....	1.500,00
3.2.0.0 - <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.3.0 - <u>TRANSF. DE ASST. E PREV. SOCIAL</u>	
3.2.3.3 - <u>Salário-Família</u>	
01.00 - Pessoal civil .....	99,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0 - <u>OBRAS PÚBLICAS</u>	
4.1.1.2 - Execução.....	2.000,00
<b>S o m a .....</b>	<b>6.599,00</b>

10. SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0 - <u>PESSOAL</u>	
3.1.1.1 - <u>Pessoal civil</u>	
01.00 - <u>Vencimentos e Vant. Fixas</u>	
01.05 - <u>Gratificação adicional p/tempo</u>	
de serviço .....	340,00
3.1.2.0 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
3.1.2.2 - <u>Material de limpeza .....</u>	700,00
3.1.2.3 - <u>Combustíveis e lubrificantes ..</u>	1.500,00
3.1.2.4 - <u>Peças e acessórios .....</u>	711,00
3.1.2.11 - <u>Mat. para instalações elétricas.</u>	768,92
3.1.3.0 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
3.1.3.3 - <u>Locação de imóveis e equipamentos</u>	646,00
3.1.3.7 - <u>Conservação e adaptação de bens</u>	
de capital .....	385,00
3.2.0.0 - <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.3.0 - <u>TRANSF. DE ASST. E PREV. SOCIAL..</u>	
3.2.3.3 - <u>Salário-Família</u>	
01.00 - <u>Pessoal civil .....</u>	150,00

Handwritten signature and stamp area.



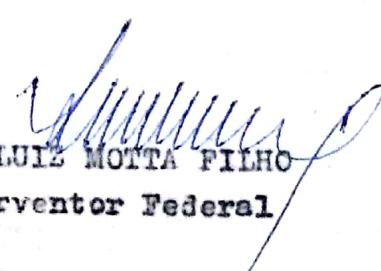
ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS	
3.2.7.5 - PESSOAS	
04.00 - Indenizações trabalhistas .....	1.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2 - Execução .....	200,00
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.4 - Diversos.....	1.000,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.2 - Ferramentas e utensílios .....	500,00
4.1.4.4 - Máquinas, motores, etc. ....	364,40
S o m a .....	<u>8.247,32</u>
T O T A L .....	<u>154.506,46</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 15 de Dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, em            de Dezembro de 1971

  
DR. LUIZ MOTTA FILHO  
Interventor Federal

E.L.-S/Org.

ARQUIV-SE
Em _____ de _____ de 19__
Secretaria